
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 108, PARÁGRAFO 1º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal e demais legislações pertinentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Projeto de resolução:

Art. 1º - Fica alterado o art. 108, parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Picuí, com a seguinte redação:

Art. 108 (...)

§ - O Vereador poderá escusar-se de votar, se abster de participar da discussão ou da votação.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 31 de julho de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente -

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA

- 1º Secretário -

MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS

- 2ª Secretária -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

AUTORIA: MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE ALTERA O ARTIGO 108, PARÁGRAFO 1º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Resolução em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Resolução.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2023.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA

- Presidente -

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Relator -

JEAN CARLOS DA COSTA

-Membro-

RECIBO

DESPACHO

31/07/2023


ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

A C.C.J.R. para as devidas
providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **Aldemir Alves de Macedo**, relator para o **Projeto de Resolução nº 02/2023**, de autoria da Mesa Diretora.

Em _____ de _____ de 2023

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Resolução** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2023

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2023.

- 1º Secretário -